



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

## Estado de São Paulo



### AUTÓGRAFO Nº 1279/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 4/2025-L

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município o evento “Projeto Verão Araçá”.

A Câmara Municipal de Araçariguama DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município o evento “Projeto Verão Araçá”, que será realizado, anualmente, no mês de fevereiro, com objetivo promover atividades esportivas, recreativas, culturais e de lazer para a população, incentivando a prática de exercícios físicos, o bem-estar e a integração social.

Art. 2º. As despesas com execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Araçariguama, 21 de agosto de 2025.

**Paulo Volcov**  
**Presidente**